SENHOR PRESIDENTE
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

INDICAÇÃO Nº

Este Vereador enquanto percorria algumas vias públicas no bairro Boqueirão, constatou excesso de plantas e folhagens de jardim sobre o passeio público, logo, prejudicando a visibilidade dos condutores que trafegam pelo local e que atravessam o cruzamento das vias públicas, sito à Rua Jundiaí, altura do nº 149, esquina com a Rua Mococa – bairro Boqueirão (Fotos em anexo).

Desta forma**, INDICO** nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** que adote junto à secretaria competente, providências necessárias para proceder a retirada das plantas e folhagens de jardim, bem como a poda dos galhos de árvores que atrapalham a visibilidade dos condutores que trafegam pelo local, no endereço acima informado.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de setembro de 2023.

Paulo Monteiro
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código NLEJT3AI HZ6ZFQCI J3RSUO3V OAA54AGB
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.



Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código NLEJT3AI HZ6ZFQCI J3RSUO3V OAA54AGB
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
NLEJT3AI HZ6ZFQCI J3RSUO3V OAA54AGB

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código NLEJT3AI HZ6ZFQCI J3RSUO3V OAA54AGB
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.